



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0099-2025**

**Processo nº 0583-2025**

**EMENTA:** Solicita informação sobre a possibilidade de implantação de lombada eletrônica na Avenida Padroeira do Brasil, próximo ao nº 957, no Bairro Figueira – próximo à Escola Usefaz, nos dois sentidos, ou seja, de Aparecida à Guaratinguetá e vice-versa.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

Considerando que a Avenida Padroeira do Brasil, no Bairro Figueira, possui intenso fluxo de veículos e pedestres durante todos os horários do dia, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, professores e pais, da Escola Usefaz, onde o volume de pessoas e veículos ainda é bem maior.

Considerando que a supracitada Avenida é essencial na circulação por diversos bairros e regiões de Guaratinguetá e Aparecida, sendo utilizadas não somente por quem vive próximo, mas também por toda a população das Cidades de Guaratinguetá e Aparecida e também por visitantes, onde próximo existe um acesso secundário da Rodovia Presidente Dutra aos municípios mencionados;

Considerando que o emprego das lombadas eletrônica é uma forma fácil e barata de garantir o monitoramento das ruas, avenidas e vias da cidade, com o objetivo de conter a velocidade dos condutores e evitar que os sinais de trânsito sejam indevidamente desrespeitados e também que graves acidentes aconteçam;

Considerando que a lombada eletrônica é uma tecnologia utilizada pelos órgãos de trânsito para controlar a velocidade de circulação dos veículos, a fim de coibir os excessos de velocidade nas vias e ruas dos municípios;

Considerando que esse tipo de tecnologia não demanda que o Agente de Trânsito o opere, já que o mesmo fica instalado na via, sendo assim não prejudicando o efetivo de Agentes de Trânsito, que hoje é insuficiente para atender toda as necessidades do Município;

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003300340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Considerando que é definido por legislação federal que a lombada eletrônica deva ser visível aos condutores, sendo assim, não pode ser instalado de modo que os condutores não possam visualizá-la.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a possibilidade de implantação de lombada eletrônica na Avenida Padroeira do Brasil, próximo ao nº 957, Bairro da Figueira – próximo a Escola Usefaz, nos dois sentidos, ou seja, de Aparecida à Guaratinguetá e vice-versa.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

**CABO SAMUEL**  
**Vereador**

Divisão Legislativa – CS/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

